



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/08/2024 às 15:00:10 foi protocolizado o documento sob o Nº 100154/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 5º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 05/08/2024

Data de Publicação do Aditivo: 06/08/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ -20.000,00

Justificativa: EXTRATO DO 5º ADITIVO DE DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 100011/2023 - Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: RI Comercio de Derivados de Petroleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02. O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo. Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 16/03/2025; Considerando, o reajuste no preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10, através do segundo termo aditivo ao contrato nº 02023007/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023, onde após a assinatura da referida peça foi acertado entre as partes que o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 a partir de 29/07/2024 é de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos), assim sendo, o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 do contrato nº 100011/2023 (Pregão Eletrônico Nº 004/2023), deverá sofrer um decréscimo de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Considerando, o reajuste no preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500, através do segundo termo aditivo ao contrato nº 02023007/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023, onde após a assinatura da referida peça foi acertado entre as partes que o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 a partir de 29/07/2024 é de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos), assim sendo, o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500 do contrato nº 100011/2023 (Pregão Eletrônico Nº 004/2023), deverá sofrer um decréscimo de R\$ 0,40 (quarenta centavos); Considerando, o reajuste no preço unitário do litro de Gasolina, através do segundo termo aditivo ao contrato nº 02023007/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2023, onde após a assinatura da referida peça foi acertado entre as partes que o preço unitário do litro de Gasolina a partir de 29/07/2024 é de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos), assim sendo, o preço unitário do litro de Gasolina do contrato nº 100011/2023 (Pregão Eletrônico Nº 004/2023), deverá sofrer um acréscimo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); Considerando, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, assim sendo, os preços dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, deverão sofrer um acréscimo ou decréscimo em seus preços unitários praticados. Vejamos a seguir: - O preço unitário do litro de Gasolina, deverá sofrer um acréscimo de até R\$ 0,50 (cinquenta por cento), com isso, o preço unitário do litro de Gasolina passara de R\$ 5,79 (cinco reais, setenta e nove centavos), para o novo preço unitário de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos); - O preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10, deverá sofrer um decréscimo de até R\$ 0,40 (quarenta por centavos), com isso, o preço unitário do Óleo Diesel S/10 passara de R\$ 6,69 (seis reais, sessenta e nove centavos), para o novo preço unitário de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos); - O preço unitário do litro de Óleo Diesel S/500, deverá sofrer um decréscimo de até R\$ 0,40 (quarenta por centavos), com isso, o preço unitário do Óleo Diesel S/500 passara de R\$ 6,69 (seis reais, sessenta e nove centavos), para o novo preço unitário de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos). Desta forma, o valor total do decréscimo que deverá ser aditado será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em relação ao preço praticado no segundo e terceiro aditivo e os quantitativos inicialmente contratados). Tudo isso, está amparado na cláusula decima quinta do referido contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 05 de agosto de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	87e23ec40bd1cc887c945df92138cce0
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	da05b44e5f3489a3fd0b3b0ed7f75398
Justificativa técnica	Sim	08f5a92aaf92096aaa299bd20d450ad6
Parecer jurídico	Sim	181971ffa4bbc23e7a9ac6e34087e53d
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	0775a7aa77ecb18497f25668acad4422

João Pessoa, 28 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB